



### EDITAL Nº 13/2010-PRH

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 182/2009-PRH, de 25 de maio de 2009 e a Resolução nº 9209/2009-SEAP, de 10 de dezembro de 2009, resolve:

#### TORNAR PÚBLICA

A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público para provimento do cargo de Agente Universitário da Carreira Técnica Universitária, para a função de **Auxiliar Operacional (Operador de Caldeira)** observada a ordem rigorosa de classificação, para aceite de vaga.

Candidato	RG	Classificação
Serafim de Freitas Neto	3.343.327-1/PR	1º lugar

2. O candidato deverá comparecer na Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, situada na Avenida Colombo, 5.790, bloco 104, sala 28, telefones (44) 3261-4352 e (44) 3261-4010, no Câmpus Universitário, em Maringá-PR, munido de documento original de identificação.

3. Declarado o aceite pela vaga, o candidato será encaminhado ao Serviço de Engenharia, Saúde e Medicina do Trabalho (SESMT) da UEM, localizado no bloco 104, sala 59, tel. (44) 3261-4259 e (44) 3261-4039, para instrução quanto à realização dos exames complementares e preenchimento de Ficha de Informações Médicas, para posterior avaliação médica admissional.

4. Os exames complementares são:
- Hemograma.
  - Urina I.
  - Parasitológico de fezes.
  - Glicemia de jejum.
  - Colesterol Total.
  - HDL Colesterol.
  - Triglicerídeos.
  - Raio X do tórax acompanhado de laudo médico.

5. De posse do resultado dos exames complementares o convocado deverá agendar horário com o SESMT/UEM, localizado no Câmpus Universitário de Maringá, anexo ao bloco 09, telefone (44) 3261-4520 para avaliação médica admissional com o Médico do Trabalho da UEM.

6. Todos os resultados dos exames laboratoriais deverão ser originais com assinatura do responsável ou emitidos via Internet, desde que contenha assinatura digitalizada.

7. A consulta admissional deverá ser realizada até o dia **05/02/2010**, mediante apresentação da Ficha de Informações Médicas, do resultado dos exames complementares e fotocópias dos mesmos e da carteira de vacinação para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

8. As fotocópias dos resultados dos exames complementares serão retidas pelo Médico do Trabalho e as vias originais deverão ser entregues, pelo convocado, à RES.



9. O convocado deverá informar à RES, através dos telefones (44) 3261-4233 ou (44) 3261-4352 ou pelo correio eletrônico [concurso@uem.br](mailto:concurso@uem.br) a data agendada para a avaliação médica admissional.

10. Após a avaliação médica admissional, o convocado deverá encaminhar o Atestado de Saúde Ocupacional e o resultado dos exames complementares, em vias originais, à RES para as providências necessárias à continuação do processo de admissão.

11. A RES encaminhará o resultado da avaliação médica preliminar à Divisão de Saúde e Medicina Ocupacional (DIMS), que realizará perícia médica, de caráter eliminatório.

12. Se a perícia médica atestar inaptidão temporária, o(s) candidato(s) será(ão) convocado(s) para nova avaliação, por meio de edital específico, e poderão ser solicitados exames complementares que ocorrerão às expensas do candidato.

13. Ocorrendo nova convocação face a inaptidão temporária, se o(s) candidato(s) não atender(em) à convocação para nova avaliação, será(ão) excluído(s) do concurso público.

14. Se a perícia médica atestar inaptidão para o cargo, o(s) convocado(s) será(ão) automaticamente excluído(s) do concurso público.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 21 de janeiro de 2010.

Profa. Dra. Neusa Altoé,  
**Pró-Reitora.**